



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 055 DE 04 DE MAIO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias **visando o calçamento da rua localizada atrás do Espaço Cultural e do Estádio do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz devido à necessidade de termos uma infraestrutura melhor, pois se trata do centro da cidade, sendo que essa rua atende um grande número de pessoas que residem pelo local. No período de chuva o trecho fica intransitável e no período da seca a poeira é insuportável.

Marilândia – ES, 04 de maio de 2015.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 05 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
357	051	010
Marilândia-ES		
Frr.: 04 / 05 / 2015		